



APROVEITAMENTO DE ESTUDOS: SOLICITAÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO

Para que serve?

Quando o(a) estudante de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS) queria solicitar aproveitamento da(s) disciplina(s) cursada(s) dentro do próprio Programa, que tenha o mesmo código e carga horária, e faz parte da matriz curricular atual do Curso.

Como formalizar o pedido?

A solicitação deve ser formalizada pelo(a) interessado(a) via SEI – Usuário Externo, através do Peticionamento (processo novo), selecionando o órgão (UEFS) e escolhendo o processo desejado para formalizar o pedido.

Qual(is) documento(s) são necessário(s)?

É preciso preencher o requerimento, discriminando a relação das disciplinas (código, nomenclatura e carga horária) – fazendo correspondência com as disciplinas do Curso atual – e anexar o histórico escolar e o Programa da(s) disciplina(s) – devidamente assinados pela Instituição de origem. O(A) estudante que tenha cursado a(s) disciplina(a) na UEFS, o histórico e o programa da(s) disciplina(s) **não** precisam estar carimbados e assinados.

Como acontece a avaliação do pedido?

Após o recebimento do processo pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/Coordenação de Registro de Pós-Graduação e avaliação da situação do(a) estudante, será encaminhado ao Colegiado do Programa para análise e emissão de parecer. Em seguida, o Colegiado retornará o processo à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Coordenação de Registro de Pós-Graduação que fará o registro junto ao sistema acadêmico, nos casos de deferimento, e a notificação do(a) estudante por e-mail. Em seguida será remetido à Divisão de Assuntos Acadêmicos/Setor de Expediente para registro da informação no portal e finalização do processo.

Qual a base legal?

[Instrução Normativa PPPG/DAA nº 02/2022](#)

[Resolução CONSEPE nº 148/2013](#)

[Resolução CONSEPE nº 103/2020](#)

[Resolução CONSEPE nº 123/2020](#)

Qual o tempo de atendimento?

O pedido de aproveitamento de estudos será atendido pela Divisão de Assuntos Acadêmicos/ Coordenação de Registro de Pós-Graduação no prazo de até 10(dez) dias úteis, após o recebimento da instância competente (Colegiado de Pós-Graduação).

Atenção: O processo registrado nos finais de semana (sábado e domingo), feriado ou recesso definido no calendário universitário – aprovado semestralmente – terá o tempo de atendimento computado a partir do próximo dia útil.

Onde sanar dúvidas e buscar orientações?

Divisão de Assuntos Acadêmicos

E-mail: daaexp@uefs.br e/ou daa@uefs.br

Telefone: 75 3161-8062

Home Page: <http://www.daa.uefs.br/index.php>



Qual o fluxo do processo?

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA Aproveitamento de Estudos: Solicitação - Pós-Graduação

